



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONE/FAX: (55) 3551-1854 / (55) 616-3061 / 616-3059

home page: www.derrubadas.famurs.com.br

e-mail: yucuma@maais.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 590/2005

ABRE RUBRICA E CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e da Lei Municipal nº 575/2004

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e Promulgo a Seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, rubrica orçamentária e crédito suplementar no valor de R\$133.500,00 (Cento e trinta e três mil e quinhentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.003 – SEC MUNC DE ADMINISTRACAO	
036- 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serv. De terceiros P.J	R\$ 5.000,00
2.005 – SEC. MUNIC. DA FAZENDA	
050- 3.3.90.14.00.00.00.00- Diárias – pessoal civil	R\$ 500,00
2.062 – MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	
082-3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serv. De terceiros P.J	R\$15.000,00
2.008 – MANUT. FUNDEF	
095-3.3.90.39.00.00.00.00-Outros serv. De terceiros P.J	R\$10.000,00
2.009- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
118- 3.3.90.48.00.00.00.00-Outros aux. Financ.a pes.fisica	R\$15.000,00
2.012- DPTO OBRAS E SERVICOS URBANOS	
141- 3.3.90.39.00.00.00.00-Outros serv. De terceiros P.J	R\$10.000,00
144- 3.3.90.30.00.00.00.00-Material de consumo	R\$15.000,00
2.013-DPTO ESTRADA E RODAGEM	
155- 3.3.90.30.00.00.00.00-Material de consumo	R\$20.000,00
2.016-DEPARTAMENTO DO TURISMO	
174- 3.3.90.39.00.00.00.00-Outros serv. De terceiros P.J	R\$ 3.000,00
2.061 – SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
218 –3.3.90.48.00.00.00.00 –Outros aux.financ. a pes. Física	R\$ 2.000,00
2.042- CONVENIO PAB FIXO	
279- 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros serv. de terceiros P.J	R\$ 5.000,00
2.036- CONV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-ESTADO	
270- 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo	R\$ 3.000,00
2.057- REDE DÁGUA ÍTERIOR	
298- 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
PROGRAMA DE ENSINO MEDIO E SUPERIOR	
2.065- MANUT. ENSINO MÉDIO	
315- 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serv. De terceiros P.J	R\$20.000,00
316- 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo	R\$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTACAO	R\$133.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONE/FAX: (55) 3551-1854 / (55) 616-3061 / 616-3059

home page: www.derrubadas.famurs.com.br

e-mail: yucuma@maais.com.br

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução da dotação orçamentária seguinte:

1.003- SEC.MUNIC.DA ADMINISTRACAO	
024- 4.4.90.61.00.00.00.00-Aquisicao de imóveis	R\$2.500,00
2.003- SEC.MUNIC. DA ADMINISTRACAO	
033- 3.3.90.35.00.00.00.00- Serviços de consultoria	R\$2.500,00
2.005- SEC. MUNIC. DA FAZENDA	
051- 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros serv.terc.de terceiros P.J	R\$3.000,00
2.007- FUNDO MUNIC. DE EDUCACAO	
077- 3.1.90.16.00.00.00.00- Outros desp. Variav. P.civil	R\$3.000,00
2.062- MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	
083- 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros serv. De terceiros P.J	R\$3.000,00
084- 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo	R\$9.000,00
2.008- MANUT. FUNDEF	
095- 3.3.90.39.00.00.00.00- Material de consumo	R\$5.000,00
098- 3.3.70.41.00.00.00.00- Contribuições	R\$5.000,00
2.009- FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
110- 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo	R\$15.000,00
2.012 - DPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
139 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e mat. permanente	R\$36.500,00
1.013- DPTO ESTRADA E RODAGEM	
150- 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e mat. permanente	R\$8.000,00
1.032- DEPARTAMENTO DO TURISMO	
174- 3.3.90.39.00.00.00.00- Obras e Instalações	R\$3.000,00
2.042- CONVENIO PAB FIXO	
278- 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serv. Terceiros P.F	R\$5.000,00
1.021- CONV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-ESTADO	
270- 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo	R\$ 3.000,00
1.018- RESERVA DE CONTINGENCIA	
229- 9.9.99.99.00.00.00.00- Reserva de contingência	R\$30.000,00
TOTAL DA REDUCAO	R\$133.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, 10 de Maio de 2005.

MIRO MÜLBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Aos 10 de Maio 2005

Elaine V. L. Mossini
Elaine V. L. Mossini

Chefe de Gabinete